Ata da quarta reunião do oitavo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (outubro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes Vereadores: Elóvis Ribeiro, Ennio Mendes de Siqueira, Itaci Bandido de Souza, Jésus Rezende Pereira, Hernani Fiarolla, Cristovão Fernandes Filho, Fausto Pedroso, Reyes Cornélio, Décio Rafael Ribeiro, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Aldair Ferreira, José Santana, Leônidas de Souza Lima, Sebastião Ferreira e Wilson Cerepaldi. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Elóvis Ribeiro e Ennio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 41/79 - Sindicato Rural de Barras - envia resposta ofício 318/79; Cooperativa Agrícola Peto Rio Grande Ltda, envia resposta ofício - 310/79; Solicitação da Câmara Municipal de Dourado - S.P.; Comunicação enviada pelo Capitão João da Mata Natividade; Emrural de Barras - envia resposta ofício 346/79; Comitê dos benfeitores Dehonistas de Barras; Correspondências expedidas: ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 327, 376, 378, 379, 380 & 382/79; ofício 329/79 - solicitação ao Grupo Executivo Interministerial; ofício 333/79 - solicitação ao Ministro do Planejamento Dr. Delfim Neto; ofício 348/79 - solicita-

as Lindas a Dra Ziléia Jordão Correa, M.M. juíza de Direito desta Comarca; ofício 366/79 - solicitação a S. Exma Presidente da República João Batista de Figueiredo; ofício 368/79 - solicitação ao Deputado Magalhães Pinto; ofício 370/79 - solicitação ao Deputado João Pimenta da Veiga Filho; ofício 371/79 - solicitação ao Deputado João Batista Castejon Branco; ofício 372/79 - solicitação ao Ministro do Interior Dr. Mário Andreazza; ofício 374/79 - convocação ao h. Ulisson Crepaldi; ofício 375/79 - comunicação a Vereadora Maria Aparecida Mesquita; ofício 381/79 - congratulações a nova diretoria da Praça de Esportes; ofício 383/79 - congratulações a Professora Margarida Coelho; ofício 384/79 - congratulações à Associação dos Professores. Deram entrada na secretaria, o projeto de lei Nº 018/79 (030/79) de autoria do chefe do Poder Executivo que "Altera a lei Nº 898, de 10-10-1973, que dispõe sobre o código de obras e normas de urbanismo do Município de Barras, cujas cópias xerográficas foram distribuídas a todos os senhores vereadores, e os seguintes requerimentos: De autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima: ① Que seja enviado ofício ao chefe do INAMPS de Minas Gerais, solicitando a fineza de nos informar, qual o critério adotado por aquele orgão nos atendimentos hospitalares a pessoas não pertencentes a Barras, ou seja, cidades como Belo Horizonte, Pirdões, Campo Belo, Três Corações, Carmo da Cachoeira, Varginha etc. Pois, Barras tem dado assistência médico-hospitalar, a pessoas que aqui se portam para visitar parentes, ou mesmo, por profissionais por força de seu trabalho. exigem sua permanência em nossa cidade, não podendo assim, receber assistência médico hospitalar por portaria da agencia de Barras. ② Do mesmo autor, que seja enviado em nome do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro e em seu nome, ofício de Boas Lindas ao Êxmo Sr. Dr. José Altivo, M.M - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barras, recentemente empossa-

solicitado desta Edilidade, licença pelo prazo de trinta (30) dias a partir desta data, para tratar de assuntos particulares, foi convocado pelo h. Presidente para assumir a vaga do solicitante, o Vr. Ulibon Berepaldi. Oferido requerimento do vereador solicitante, submetido a deliberação da Casa, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Pela ordem usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima informando a Casa, que através de uma comunicação do Dr. Paulo Henrique Belani, o médico cardiologista Dr. Zerbini estará dia 16 de novembro na vizinha cidade de Barmo da Cachoeira; e aproveitando essa oportunidade, sugerimos que a comissão composta por elementos dessa Casa juntamente com o Dr. Paulo, fosse até Barmo da Cachoeira para comunicar lhe sobre o título de cidadania larense a ser-lhe outorgado, sendo desnecessario a ida até São Paulo. Pela ordem do dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto de lei nº 02.9/79 de autoria do Vr. Ênio Mendes de Siqueira que "dá denominação à Rua de José Pereira dos Santos". Tendo o Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião o qual foi aprovado por todos os senhores vereadores, em votação o mencionado projeto em regime de urgência foi aprovado por unanimidade de 14 votos. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o h Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: O Parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça no projeto de Resolução de autoria do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro

grafo único da Resolução Nº 6 de 31 de janeiro de 1.974, que contém o regimento interno da Câmara Municipal de Boavista o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. ② O projeto de lei Nº 018/79 (030/79) de autoria do chefe do Poder Executivo que "Altera a lei Nº 898, de 10-10-1973, que Dispõe sobre o Código de Obras e Normas de urbanismo do Município de Boavista", ficou com vista ao Vr. José Santana, pelo prazo regimental e solicitou xerox da lei Nº 898, de 10-10-973, completa. ③ Parecer majoritário exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no Projeto de lei Nº 009/79 de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal a alienar terreno pertencente ao patrimônio Municipal, e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade de 14 votos; encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, aguarda pareceres. ④ De acordo com a solicitação do Vr. Cristovão Fernandes Filho, será transcrito em Ata, o seu parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas exarado ao projeto de lei Nº 016/79 (028/79) de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1.980." Parecer: O membro minoritário da comissão supra mencionada, discordando totalmente dos "Considerandos" apresentados pelos ilustres vereadores Iracildo Candido de Souza e Aldair Ferreira, majoritários da comissão em seu parecer de 15 de outubro de 1979, porquanto, pelo visto, ativeram-se apenas em "problemínhas políticos" sem sequer penetrarem no mérito do projeto e no bem estar da coletividade, porquanto sabem os mesmos que "as verbas a que se aludiram em seus "Considerandos," foram remanejadas para atender: a) ao acréscimo de juros e correção monetária transferidos para a atual administração pelas administrações anteriores, relativamente a dívidas contantes de convênios firmados com o

-para instalação da Elpasa Metalúrgica S/A em Barras, i
to devido que a verba destinada ao cumprimento dest
obrigações, devido a inflação que é do conhecimento de
dos, nem sempre corresponde ao previsto, decorrendo di
a necessidade do administrador remanejar verbas pre
vistas -para outras obras com o objetivo de atender aq
las necessidades, sem o risco de as mesmas sofrerem o
tros acréscimos e, principalmente -para atender os des
pesas decorrentes, nos prazos contratualmente firmado
b) Considerando que as verbas mencionadas no parec
majoritário foram remanejadas -para atendimento d
acima exposto, bem como: 1) -para construção da sed
dade do Corpo de Bombeiros, cuja verba prevista em orç
mento anterior era de CR$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) t
do sido gasto 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco
mil cruzeiros), -para sua construção dentro dos moldes i
gidos -para a instalação da Corporação e Barras, que n
Realidade, trará grande benefício, não só a comunid
de Lavrense, como também a toda região; c) Considera
do que a verba destinada em orçamento -para a Câma
Municipal de Barras, tambem teve que ser remanejada
-para atender as folhas de pagamento dos senhores verea
dores, devido aos vários aumentos verificados, com ele
vação da remuneração dos mesmos, fato este não a
bordado nos "considerandos", -pelos ilustres vereadores
que o subscreveram, devido, talvez ao não conhecimen
to do que ora informamos; d) Considerando que a pa
lavra -previsão, na sua acepção, tem sentido de ser
PARA MAIS ou PARA MENOS, aquilo que se prevê e como
no nosso país, atualmente, apesar dos esforços dos homens
que o dirigem, infelizmente, as -previsões são sempre
"furadas", -pois -prevê-se, às vezes, em qualquer obra

sempre para mais, fazendo com que, tanto o Governo Federal como o Estadual, são obrigados a anular dotações orçamentárias destinadas a obras prioritárias, para atender estas diferenciações; porque razão então, teria apenas a obrigação de cumprir a previsão ao pé da letra, sua Exia. o Prefeito Municipal de Barras, Dr. Maurício Pádua Souza: seria ela a exceção da regra? 2º) Considerando que, como vereador que sempre desejou o progresso de sua cidade, e que jamais deixou de votar qualquer orçamento, favoravelmente, tenha sido ele de companheiros políticos seus ou de adversários políticos e, sabendo, com convicção, que o atual projeto de orçamento é do maior alcance e interesse da Comunidade Barrense, NÃO DEIXOU, NÃO DEIXA e NÃO DEIXARÁ NUNCA de dar seu voto favorável, isto é, seu voto de aprovação à matéria, uma vez que com isto, deixa sobre os ombros dos demais componentes desta comissão, vereadores Inaldo de Souza e Aldair Ferreira, a responsabilidade do insucesso da administração atual e, ainda, pela não aprovação deste projeto, a responsabilidade do não reajustamento dos salários dos funcionários públicos municipais, em todos os seus níveis, e mais: 1º) Como atender o Executivo, às solicitações de bolsas de estudos no exercício de 1980? 2º) Como atender às entidades subvencionadas pelo Executivo, cuja redação final do projeto lei, deu entrada no Gabinete do Sr. Prefeito, na última sexta-feira? 3º) Como sobreviverá a Escola da Comunidade Pedro Sales de Barras - CNEC, sem as bolsas doadas pela Prefeitura Municipal de Barras, a alunos carentes, em número aproximado de 346, mais 21 professores e 1 servente? 4º) Como o Executivo atenderá, reivindicação antiga e justa, para a construção do prédio próprio do referido educandário que atende, particular e especialmente aos

de Barras, que tão brilhantemente, têm promovido nossa cidade? 6.º) Como atender às obrigações sociais da Municipalidade, trazidas em atraso por outras administrações, em dia nesta administração, com verba do orçamento deste ano, já estouradas? 7.º) Como atender, ainda, as obrigações do SERFHAU e da ELPASA que em 1980, ainda mais serão oneradas? 8.º) Como atender às reinvidicações dos munícipes, quanto ao pedido de asfaltamento, cujas solicitações se avolumam nas mãos do Chefe do Executivo, a cada dia, caso não conste a verba necessária para tal? 9.º) Como atender ainda, aos 25% da lei Nº 1.205, votada por essa Egrégia Câmara no tocante à parte de responsabilidade da Prefeitura Municipal, também relativa a asfaltamento? 10.º) Como ficarão os dois membros desta comissão, perante os funcionários da Municipalidade, mal remunerados, conforme palavras do VR-Iraci Bandido de Souza, sujeitos à inflação, em 1980? 11.º) Haveria condições de justificativas? Quais? Considerando que, como vereador cônscio de minhas responsabilidades perante ao povo de Barras e, especialmente, perante àqueles que em mim votaram, esperando o cumprimento fiel das minhas responsabilidades como vereador, independentemente de facção partidária e de politicagem que nada de concreto podem trazer para nossa cidade; Considerando, finalmente que quero me eximir dos responsabilidades que, futuramente ou melhor, em 1980 poderão sobrecarregar meus ombros, por atos impensados e maliciosos que objetivam unicamente entravar o progresso de Barras, com atos de politicagem dirigidos ao atual prefeito mas, que, na realidade prejudicarão não ao Prefeito, mas sim, nossa cidade, seu progresso, que dizem os senhores

do de Souza, serem seus DEFENSORES. Somos pela aprovação do projeto lei em pauta; para resguardo de meu ponto de vista e do meu voto favorável, solicitamos seja este parecer, transcrito de inteiro teor nos Anais da Casa, para a posteridade. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Minas, em 22 de outubro de 1979. Cristovão Fernandes Filho, Vereador do M.D.B. Em discussão o parecer majoritário, subscrito pelos vereadores Iraci Candido de Souza e Aldair Ferreira no projeto de lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1980", usou a palavra o VR. Iraci Candido de Souza dizendo que lavrou o seu parecer pela rejeição do presente projeto de orçamento, porquanto tornar-se-ia uma mera formalidade à apreciação de um projeto desta natureza nessa Casa, porque o S. Exia não cumpre aquilo que é estabelecido no orçamento, aquela verba orçada, não foi aplicada em quase a sua totalidade; se fosse um ou dois casos de não aplicação dava ba, ainda dava para passar, mas nós pudemos verificar que nós baseamos as nossas considerações quando emitimos o parecer pela rejeição, nós baseamos exatamente naquelas obras que qualquer cidadão pode comparecer nos locais e verificar, como por exemplos: Na Rua Donato Baute, podemos verificar que não existe sequer um metro de pavimentação, quando o orçamento previa a pavimentação daquela via pública; Na Rua Rui Barbosa, podemos verificar "in loco" que ela continua da mesma maneira como antes, sem a ligação com a Rua Pe Vicente conforme se propunha executar no exercício de 1979; Na Comunidade do Rio do Cerro, podemos verificar uma sede do Grupo Escolar quase caindo por cima dos alunos e professoras, porque naquele local não foi construido uma nova séde para a Escola, embora constasse do orçamento para 1979 CR$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para a execução de uma

1, hoje Evaristo Gomes Guerra, podemos verificar que não recebeu sequer um metro de asfalto, embora nós tivesse mos votado nessa Casa, dando um voto de confiança à administração para que fosse executada no exercício de 1.979, a pavimentação asfáltica ou qualquer outro tipo de pavimentação; e nós podemos observar, que a referida via pública está no mesmo estado. Se fosse um caso esporádico, ainda dava para passar, mas quase todo o orçamento foi prejudicado, quase nada do que constava no apreciado por essa Casa, foi realizado pela atual administração no exercício de 1979. Existe também, incluído no orçamento de 1980, uma verba destinada ao asfaltamento da Avenida perimetral, como se sabe, aquela via não pertence a Municipalidade, e sim a R.F.F.S/A; e como, nós vamos autorizar uma verba até de certa monta, na aplicação de um asfaltamento de um logradouro que não pertence a Municipalidade? Portanto, nós continuamos no propósito da rejeição dêsse projeto, porque tornar-se-ia uma mera formalidade a votação de orçamento nessa Casa, porque êle não é cumprido e não tem sido cumprido. Usou também a palavra o VR. Aldair Ferreira, solicitando a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que cada bancada discutisse o assunto em particular, e pedimos ao líder de nossa bancada (ARENA) para que convocasse a mesma para discutir sobre o assunto, já que, está causando uma grande polêmica em torno da discussão do parecer. Disse o VR. Reyes Bomfim, líder da bancada da ARENA, que quando do início da discussão dos pareceres, notamos que realmente causa um certo impacto a matéria que ora tramita na Casa; era é nossa intenção de que os trabalhos sejam suspensos para que a bancada se reunisse e deliberasse se favorável

assunto um pouco elástico, nós preferiríamos que a bancada se reunisse oportunamente em outro local que não fosse a Barra, já que o assunto é um pouco longo, e sendo assim os senhores vereadores da bancada da ARENA hão de convir que dez minutos não é o suficiente para discutirmos sobre o assunto que merece um estudo mais detalhado; mas a bancada fica deliberada para votar a favor ou contra o requerimento proposto pelo Vr. Aldair. Usou ainda a palavra o Vr. Ênnio Mendes de Siqueira dizendo que todo ser humano é sujeito a erros e acertos, e com este ponto de vista é que o vereador que ora usa da tribuna, vai apreciar o orçamento para o exercício de 1980. Sobre os erros tenho a dizer que não concordo com o seguinte: 1º) Altos pagamentos feitos ao jornal de Barras neste ano, talvez sem resultados positivos; 2º) Publicação no jornal Correio do Sul da cidade de Varginha, pois caso houvesse interesse em mostrar a cidade, deveria ser por intermédio da imprensa da Capital ou por intermédio da Tribuna de Barras, pois duvidamos que no interior de Minas, exista jornal que tenha maior circulação que a Tribuna de Barras, orgulho da imprensa Mineira. Sobre os acertos tenho a dizer o seguinte: 1º) Conclusão das obras do Tiro de guerra, que não constava no orçamento de 1.979; 2º) Ligações da Rua Benedito Valadares ao Bairro Nova Barras, ligação da Rua Cristiano de Souza a Vila São Francisco, ligação da Rua 21 de abril a R. Vereador Francisco Antonio dos Santos, todas não faziam do orçamento de 1979; 3º) participação do município na construção da sede do Corpo de Bombeiros que também não constava do orçamento de 79; 4º) alargamento com construção de muro de arrimo na Rua Rhaverga; 5º) aumento dos vencimentos dos senhores vereadores; 6º) Pagamentos de juros em obras de terraplanagem do terreno

ma das subvenções já aprovadas nesta Casa. O pior de tudo isto, segundo a Dra Arlete de Carvalho Magalhães responsável pelo Depto de Educação e Cultura, caso não seja aprovado o orçamento, o CNEC pode até fechar suas portas, pois a Prefeitura é responsável pela maior parte das matrículas dos alunos naquele estabelecimento. Vamos dar mais oportunidade ao Sr. Prefeito, aprovando o orçamento e, caso êle não cumpra durante o ano de 1980 o orçamento proposto, a Câmara tomará as devidas providências. Usou também a palavra o Vr. Sebastião Ferreira dizendo que estamos diante de uma coisa inédita nessa Casa, que se propõe acontecer; e continua dizendo que, acredita que os nobres vereadores que foram na ocasião da campanha política em casa do povo lavrense, pedir o apoio para que pudéssemos trabalhar para a nossa comunidade, não será cumprida a ameaça que paira nêsse momento sobre a Câmara Municipal, com referência ao orçamento que o Sr. Prefeito Municipal enviou a essa Casa. Eu quero acreditar que os nobres colegas que fizeram aquele parecer, que possam pensar melhor; e todos nós temos o direito de voltar atrás em alguma coisa; e vossas Exias hão de convir, que se o orçamento não for votado, o prefeito vai usar o orçamento anterior. Com a inflação que está assolando o nosso país e talvez o mundo, então como poderá o prefeito Municipal dirigir a nossa cidade, e arcar com as obrigações? As alegações de nossas Exias de início parecem ter procedência, mas verificando como funciona o organismo das administrações públicas no âmbito nacional, na esfera Federal, Estadual e Municipal, vossas Exias sabem perfeitamente que as verbas podem ser remanejadas, que o orçamento é uma previsão e elas podem ser bas

nada daquilo que for previsto foi realizado. Nós informamos que aqui já votamos vários orçamentos, e que muita coisa prevista não foi concluída. Portanto, eu peço a todos os senhores vereadores que pensem melhor naquilo que pretendem, porque vossas Excias são conscios de suas responsabilidades e sobre os vossos ombros está o encargo da votação deste projeto. Já existiram nessa Casa, ocasiões que a política, naquela época, era mais viva e nunca foi negado orçamento a Prefeito nenhum; tanto fazia da bancada do M.D.B como majoritária, como da bancada da ARENA; será essa a primeira vez, caso contraze aquele plano do parecer majoritário exarado pela comissão. Usou ainda a palavra o Vr. Hermani Fiarolla dizendo que esse ano, foi verificado abusos no uso do dinheiro da Prefeitura, no uso do dinheiro da Municipalidade, e tinha em seu poder uma lista com algumas notas de empenho que vão a irrisória importância de trezentos e cinquenta e três mil cruzeiros pagos a um jornal. Então, nós ficamos pensando, e aquêles funcionários que estão na folha de pagamento do mês de junho; professor que não é professor, percebendo sete mil e quinhentos cruzeiros; um fiscal percebendo oito mil e quinhentos cruzeiros; então, nós percebemos, que não está havendo um uso regular do dinheiro da Municipalidade. E ainda mais, o Sr. Prefeito já começou a fazer ameaças, dizendo que se êsse orçamento não for liberado pela Casa, êle não vai colocar mais uma enxada na cidade a capinar as ruas, e isso não é verdade, porque sábado último estivemos no bairro Barrinhas e verificamos que o mato está invadindo a rua. Portanto, nós devemos pensar um pouco mais, estudarmos melhor êsse projeto, de orçamento previsto para o exercício de 1980. Em seguida, a Presidencia tomou a liberdade de suspender a reunião por dez minutos, a requerimento do Vr. Aldair, feito anteriormente, para que a bancada da ARENA pudesse

adores. Continuando com os trabalhos, usou a palavra o Vr. Aldair Ferreira fazendo algumas considerações com referência ao parecer majoritário, exarado no projeto de orçamento previsto para o exercício de 1980. Disse o Vr. Aldair que comparando o parecer exarado pelo Vr. Cristovão Fernandes Filho, com o parecer majoritário subscrito por êle e pelo Vr. Iraci, pôde notar que além de uma solicitação um tanto quanto demagógica, o parecer do nobre colega vem inclusive agredir a autoridade dos vereadores que assinaram o parecer majoritário. Isto porque, nos nomeia inclusive de irresponsáveis, não no termo genérico, porém nos dá idéia de que não estamos fazendo com responsabilidade o nosso trabalho. O vereador diz no seu parecer, como vão ficar as bolsas de estudo, as verbas para as escolas de samba, e as demais verbas já votadas na Câmara? Tais verbas já foram votadas, e o Sr. Prefeito tem condições de pedir verba suplementar a Câmara Municipal, caso seu projeto não seja aprovado. Em aparte indagou o Vr. Cristovão em qual orçamento deverá operar tais subvenções. Respondeu o Vr. Aldair, que o Sr. Prefeito deverá operar com o orçamento do ano passado. Perguntou o Vr. Cristovão, como deverá ser operado, se a verba do orçamento anterior já fora estourada? Em aparte disse o Vr. José Santana, que com a receita nova para 1980 não vai estourar, vai dar superávit, porque êle vai administrar com o orçamento de 1979, uma vez que, se rejeitado o orçamento de 1980; Ora, a receita vai aumentar, então vai dar superávit, dando o superávit haverá crédito suplementar; nós vamos apreciar caso por caso para não acontecer como vem acontecendo. Continuando disse o Vr. Aldair que está havendo um disnido na administra-

coisas, e principalmente essas verbas que são pagas em di
lá orgãos que pouco influem para que a Prefeitura venha
a arrecadar mais, como era o caso do jornal de Barras. É
por essas razões é que nós estamos apresentando o nosso pa
ecer contra, se o h. Prefeito estiver realmente no propósito d
fazer as coisas em ordem, nós estaremos aqui, também di
postos a apoia-lo nas suas atitudes. Afirmamos que o pare
ecer majoritário, corresponde com a realidade do nosso pensa
mento. Em votação o parecer majoritário, exarado ao
projeto do chefe do Poder Executivo que Estima a Receita e
Fixa a Despesa para o exercício de 1980, foram registrad
7 votos favoráveis e 7 contrários, sendo que a Presidência de
empatou favorável ao parecer exarado pelos vereadores Dra
ci Bandido de Souza e Aldair Ferreira. Em seguida o h. Presiden
te submeteu a deliberação do plenário em discussão e vota
ção o parecer majoritário exarado pelos vereadores José Santa
na e Aldair Ferreira ao Veto do Executivo Municipal aos arti
gos 7º e 8º do projeto de lei Nº 015/79 que "Cria o Departamento
de Turismo da Prefeitura e dá outras providências!! Em dis
cussão o parecer majoritário, usou a palavra os vereadores Al-
dair Ferreira e José Santana dizendo que a Câmara Municipal
não tem motivo para votar a favor do veto do h. Prefeito, vis
que, a votação não daria direito ao h. Prefeito de permane
cer com esse texto da lei que está publicado no jornal,
porque o artigo não votado na Câmara, êle não tem con
dição de se incorporar a lei; foi proposto um artigo e
votado na Câmara, que substituia o artigo 8º, êsse artig
sim, foi votado, no entanto, êle recebeu veto. Ora, qdo
êle foi proposto, êle excluiu o original, o original deixou
de ser votado. Como se pode colocar numa lei um ar
tigo que foi excluido da lei antes da votação. É portan
to, uma aberração em termo de lei, porque também

Então, nós queremos fazer uma advertência ao nobre companheiro Sr. Sebastião Ferreira, líder do Sr. Prefeito. Nós somos favoráveis que o projeto tenha uma redação perfeita, e entendemos, se nós aceitarmos o veto do Sr. Prefeito, ele vai ficar desprovido dos artigos 7º e 8º, e nós não queremos isso. Agora, se rejeitado o veto do Sr. Prefeito, ele vai condicionado a nomear; como foi dito no nosso parecer, ele vai ficar condicionado a elaborar o regimento e a nomear o cargo para chefia do Departamento. No entanto, cai em vazio os artigos 7º e 8º. Segundo o Vr. Ulisson Serepaldi, se a emenda foi vetada pelo Sr. Prefeito, volta o artigo original. Usou ainda a palavra o Vr. Leônidas de Souza Leirna dizendo que o Vr. José Santana está fazendo um emaranhado de conversas e está tentando perturbar o bom andamento do projeto. O Sr. Prefeito vetou emendas, e quando há veto de emendas não tem nada mais daquilo que foi vetado. Nós sabemos que a tendência de alguns vereadores, parece traumatizado, pelo governo ser emedebista; eles tentam a metralhar todos os projetos do Sr. Prefeito com emendas, emendas essas, demagógicas; e quando se veta uma emenda, veta a emenda total e volta o projeto original. No entanto, o mais ridículo, seria nós ouvirmos o desenrolar de um debate demagógico e improdutivo do Vr. Hermani Fiarolla, que foi um dos elementos que trabalhou na administração passada, que fez erros um atrás do outro, inclusive, trazendo a Casa projetos de benefícios próprios para muitos elementos, que na época, nós atendíamos porque o prefeito não pertencia a nossa facção partidária, e nós achávamos que votando favorável, nós estaríamos colaborando com o prefeito e ajudando a cidade. O que nós estamos notando, é que o Vr. José Santana está tentando torpedear mais uma vez projeto de autoria do Sr. Prefe-

to. Portanto, como líder da bancada do M.D.B. peço aos meus companheiros que votem favoráveis ao veto do Sr. Prefeito, e àqueles vereadores da bancada da ARENA que tem algum desentendimento com o Sr. Prefeito, ou que talvez não gostem do Sr. Prefeito, esqueçam do assunto, e votem em benefício da nossa comunidade. Em votação o parecer majoritário exarado ao Veto do Executivo Municipal, foram registrados 7 votos favoráveis e 7 contrários, sendo que a Presidência desempatou favorável ao parecer exarado pelos vereadores José Santana e Aldair Ferreira. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra os seguintes vereadores: Vr. Iraci Candido de Souza, solicitando ao Sr. Presidente, que seja nomeada uma comissão para acompanhar os trabalhos junto a direção da C.E.F., juntamente com o Sr. Rouvival Reis Pultra, que se encontra à frente do levantamento de dados relativos à construções, para em nome da comunidade lavrense, somar esforços para que esta iniciativa seja uma realidade para nossa cidade. A referida comissão deverá ser composta por 6 (seis) membros, sendo 2 (dois) vereadores, um de cada bancada, o Presidente da ARENA de Lavras, Sr. Roberto Carvalho de Souza, o vice-prefeito Sr. Antonio Carlos Marani, e ainda por mais 2 (dois) cidadãos lavrenses. Foram nomeados pelo Sr. Presidente os vereadores Iraci Candido de Souza e Ulisson Crepaldi. Em votação o mencionado requerimento, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Informou ainda o Vr. Iraci, que foi tratado na reunião do dia 16 p. passado no Salão Paroquial, assuntos referentes à instalação nesta cidade dos mercados dos produtores pela CEASA, e foram informados, que um grupo de interessados esteve em contacto com o Sr. Prefeito, e na oportunidade S. Ésia se propôs colocar à disposição da CEASA um terreno na parte alta da cidade para instalação do mercado e 1000 m² todo concretado com piso elevado

usou a palavra o VR. Ênnio Mendes de Siqueira solicitando prorrogação dos trabalhos; o mencionado requerimento foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Usou ainda a palavra o VR. Reyes Coimélio, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito e ao Sr. Silvio Fontes, objetivando a construção de nova rede de esgoto na Rua Afonso Pena e Rua do Instituto, que vem causando transtorno dos moradores que se servem deste saneamento básico, para que uma comunidade possa realmente ter condições de saúde e bem estar. © Que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo, solicitando que Rua Vigário José Bento, situada no bairro de Barrinhas, tenha a atenção desta administração, no sentido de que a mesma seja patrolada e encascalhada. Os referidos requerimentos foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Usou também a palavra o VR. Ênio Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que C. Esca, entre em contacto com os responsáveis pela venda de lotes no bairro Belizandra, proibindo aos mesmos, de continuar a vender lotes naquelas condições atuais do referido loteamento. O referido requerimento com justificativa anexa, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Os requerimentos de autoria do VR. Leônidas de Souza Lima, registrados no terceiro momento da primeira parte, submetidos à apreciação da Casa, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Usou ainda a palavra o VR. Leônidas de Souza Lima, lendo para conhecimento dos senhores vereadores, o ofício enviado ao VR Dr. Sebastião Brasileiro de Castro pelo Deputado João Clemente da Veiga Filho com referência a carta-consulta [illegible] de modo satisfatório para a instalação da Fa-

trará em contacto com o Chefe do Executivo, solicitando de S. Exia em nome dos moradores do bairro Jardim Floresta, melhorar as condições das vias públicas daquele bairro. Usou também a palavra o Vr. José Santana, solicitando que seja enviado ofício ao superintendente do INAMPS em Belo Horizonte, requerendo do mesmo, empenhar a quem de direito, aumentar condizentemente o subsídio destinado ao atendimento dos associados do FUNRURAL, objetivando a alicerçar internação nos hospitais de Barras, em assinar convênio para tal propósito. ② Que seja enviado ofício à Sra Helene Paulinelli congratulando, felicitando-a e agradecendo-a a sua exemplar ação em favor de todos os asilos do interior de Minas e assim como também, pela sua atitude em promover Barras, convidando a orquestra de Inio Ignacio de Jesus a se apresentar no magestoso baile a realizar-se dia 26 deste em Belo Horizonte, objetivando angariar fundos em benefício de todos os asilos do interior de Minas. Os referidos requerimentos, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do dia da próxima reunião, os seguintes projetos: ① Veto do Executivo Municipal aos artigos 7º e 8º do projeto de lei Nº 019/79 que leria o Departamento da Prefeitura Municipal de Barras e da outras providências; ② Projeto lei Nº 016/79 (028/79) de autoria do chefe do Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1980"; ③ Projeto de Resolução de autoria do Vr. Sr. Sebastião Brasileiro de Castro que "Modifica o artigo 106 e suprime o seu parágrafo único da resolução Nº 6 de 31 de janeiro de 1.974, que contém o regimento interno da Câmara Municipal de Barras"; e encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Presidente

Ata da quinta reunião do oitavo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (outubro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Elóris Ribeiro, Ênnio Mendes de Siqueira, Hernani Fiarolla, Dr. José Lopes da Silva, Leônidas de Souza Lima, Reyes Cornélio, Cristovão Fernandes Filho, Jesus Rezende Pereira, Wilson Crepaldi, Inaci Candido de Souza, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Fausto Pedroso, Sebastião Ferreira, Aldair Ferreira, José Santana. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Elóris Ribeiro e Ênnio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício Nº 75/79 - Escola Estadual "Firmino Costa" - envia resposta ofício 357/79; ofício 305/79 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - CEASA - M.G. - envia resposta ofício 266/79; Comitê do Instituto Superior de Ciências, Artes e Humanidades de Barras; ofício circular Nº 012/79 - Câmara Municipal de Maraú-S.P. - encaminha moção de autoria do Vereador